

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – Departamento de Música

Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar nos cursos de graduação em Música da UDESC.

A Chefia do Departamento de Música da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a proposição e aprovação desta minuta de resolução pelo Colegiado Pleno, em 18 de agosto de 2022, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução 003/2016 – CONSEPE, alterada pela Resolução 005/2019 – CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, quer sejam efetivos, substitutos ou visitantes, deverão ser credenciados formalmente para atuarem nas disciplinas que ministram ou que venham a ministrar nos cursos de graduação em Música, de acordo com os termos da Resolução 003/2016 – CONSEPE, e na sua alteração disposta na Resolução 005/2019 – CONSEPE e desta Resolução.

Art. 2º - O credenciamento de docente é condicionado à satisfação de um ou mais dos seguintes requisitos:

I - Ter sido aprovado(a) em Concurso Público ou Processo Seletivo para a área da disciplina;

II - Possuir experiência profissional docente, produção acadêmica ou artística comprovadas pelo Currículo Lattes em área relacionada à disciplina para a qual o credenciamento é pleiteado;

Parágrafo único: Todas as solicitações de credenciamento devem ser feitas pelo professor interessado (conforme o Art. 2º da Resolução 003/2016 – CONSEPE), e devem ter parecer aprovado em Reunião do Colegiado de Música.

Art. 3º - A aprovação em Concurso Público ou em Processo Seletivo constituirá em automático credenciamento para as disciplinas da área de conhecimento objeto da seleção docente, devendo o mesmo receber emissão de portaria específica da Direção Geral para tal fim.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Leonardo Piermartiri
Presidente do Colegiado Pleno do Departamento de Música/Ceart/Udesc
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **001NOR34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 08/09/2022 às 15:41:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjA2NzFfMjA3MDIfMjAyMI8wTzFOT1lzNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020671/2022** e o código **001NOR34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.